



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004, de 23 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0254	23/02/23	

Concede Diploma de Honra ao Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher de 2023 à Sra. **Marta Castelli**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Marta Castelli** Diploma de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia da Mulher de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2023.

APROVADO
Em 1 Discussão por 15 FAV
Sessão 27/02 / 2023

CLAYTON DIVINO BOCH

Vereador

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Histórico de vida

Marta Castelli, nascida aos 31 de julho de 1957, filha de Orlando Castelli e Leonor Lorin Castelli (falecidos), sitiante humilde, residente no município de Mococa. Teve apenas um irmão, Anísio Castelli, falecido em 2018.

Durante a infância e adolescência morou no sítio da família, distante mais de 3 Km da cidade. Não era fácil caminhar até a Escola Barão de Monte Santo, mas a vontade de atingir seus sonhos e sua determinação fizeram com que enfrentasse as dificuldades e não desistisse de estudar. Fez Ensino Médio, conseguiu emprego na empresa Sul América Seguros, onde permaneceu por 5 anos e conseguiu se manter na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Jose do Rio Pardo. Em 1979 formou-se em Ciências Biológicas. Tem duas filhas: Carolina Castelli de Paula, psicóloga, hoje residente em São Paulo e Lívia Castelli de Paula, enfermeira, mãe dos seus dois netos maravilhosos: Gabriel e Davi.

Em 1980, começou a lecionar em Mococa, mas logo no ano seguinte passou no concurso público, se efetivou em São Paulo. Em 1983, conseguiu transferência para Mococa, na Escola Maestro Justino Gomes de Castro, onde permaneceu por 29 anos. Local de trabalho muito gratificante, onde fez muitas amizades sólidas, se realizou profissionalmente, tendo a oportunidade de ver alunos tão bem-sucedidos após se formarem. Atuou como vice-diretora por 7 anos. Sempre acreditando muito na educação. Nenhum obstáculo a fez pensar de outra forma com relação a importância da escola na vida de crianças e adolescentes.

Em 2001, foi admitida como professora no conceituado Colégio "Maria Imaculada" de Mococa, onde está até a presente data. Período de novos desafios, que lhes trouxeram e traz a cada dia muito crescimento e gratidão. Também foi Orientadora Educacional por 9 anos nesta Instituição.

Teve o privilégio de dar aulas para seu neto Gabriel, hoje já na universidade e atualmente para o Davi (7º ano). Agradece a Deus por tudo isso e principalmente por ter saúde, entusiasmo e acreditar na educação para construção de um mundo cada dia melhor.

Agradece ao prefeito Dr. Eduardo Barison, aos vereadores e em especial ao vereador amigo e companheiro de trabalho Clayton D. Boch por esta homenagem.

Parabeniza toda as mulheres, que incansavelmente lutam por seus direitos, na família, no trabalho e na sociedade em geral.

Endereço: Rua dos Guapuruvus, nº 64

Jardim Morro Azul

Celular: 99274-9665



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 1º de março de 2023.

Concede Diploma de Honra ao Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher de 2023 à Sra. Marta Castelli.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Marta Castelli** Diploma de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia da Mulher de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de março de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente


PAULO SÉRGIO MIQUELÍN

1º secretário


ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

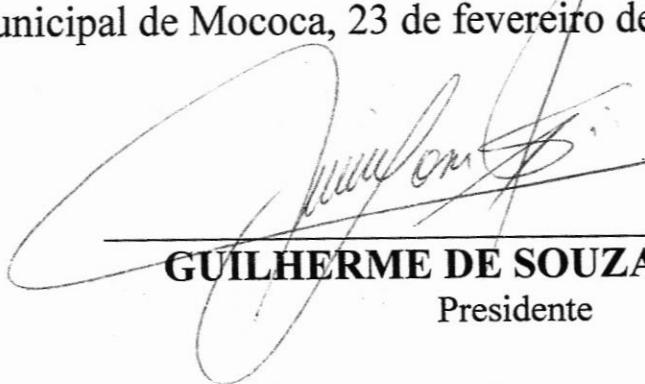
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 A 15/2023

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de fevereiro de 2023.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

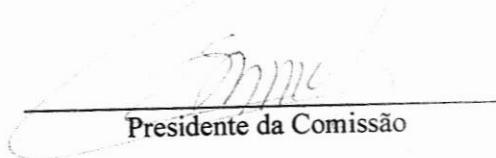
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 A 15/2023
REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____.

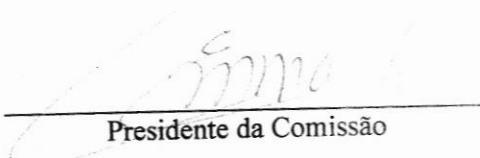
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____ / _____ / _____.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____ / _____ / _____.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01 A 15/2023
REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____ / ____ / ____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projetos de Decreto Legislativo nº 01 a 15/2023.

INTERESSADO :- Todos Vereadores

ASSUNTO :- Concede Diploma de Honra ao Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher de 2023

RELATORA :- ADRIANA PERIANEZ

Como Relator da matéria acima epigrafada, de acordo com as atribuições desta Comissão, e, após estudos, chego à conclusão de que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai ao encontro do interesse público, sendo assim, manifesto **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2023.



Relatora – Adriana Perianez Ruiz

DECISÃO DA COMISSÃO (art. 107, Parágrafo Único, III do R.I.)

FAVORÁVEL (acompanha o(a) Relator(a))	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
